

30 de outubro de 2017 018/2017- DP

COMUNICADO EXTERNO

Revogado pelo Comunicado Externo nº 004/2023-PRE, de 18 de abril de 2023.

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Responsabilidade de Gerenciamento de Riscos de Crédito e de Liquidez – Segmento Cetip UTVM.

A B3, na qualidade de administradora do Segmento Cetip UTVM, não atua como contraparte central das operações negociadas ou previamente realizadas e registradas neste segmento, nos termos do Regulamento do Segmento CETIP UTVM.

Observamos que, conforme estabelecido no regulamento acima referido, é responsabilidade de todos os Participantes desse segmento manter estruturas e processos próprios para o adequado gerenciamento dos riscos de crédito e de liquidez das operações que realizem em seu nome e em nome de seus clientes.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Operações, pelo telefone 0300 111 1597 ou pelo e-mail opesp@cetip.com.br.

Atenciosamente,

Gilson Finkelsztain Presidente